

**PARECER Nº 1052/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 127/2006.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das Secretarias do Verde e do Meio Ambiente e da Saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore medicinal denominada 'Neem Tree', e dá outras providências.

Na visão do nobre autor, a planta medicinal, identificada pelo nome científico *Azadirachta Indica* A. Juss., pertencente à família das *Maliáceas*, possui particularidades medicinais e farmacológicas, sendo utilizada como remédio natural no tratamento de doenças do organismo humano, tendo sido introduzida no Brasil em 1993, por iniciativa da Empresa Brasileira de Pesquisa – EMBRAPA. O autor informa também que a espécie possui propriedades inseticidas na agricultura, sendo usada como inseticida e fungicida ecológico, a fim de proteger as plantações das pragas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto.

Em face do exposto, considerando que o projeto possui relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura nos termos do PROJETO ORIGINAL.

Sala da Comissão de Administração Pública, 12 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) – Relator

Marquito (PTB)